



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 98/2022/CAPES-PRINT/PROPG

PROCESSO Nº 23112.009122/2022-13

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR (CAPES), CANDIDATOS(AS)

RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

TEMA 3: Educação e Processos Humanos para as Transformações Sociais

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
1/2022/Tema 3: Educação/CAPES-PrInt/ProPG.

Considerando o item 4.3 do Edital, as vagas serão concedidas preferencialmente ao estudante melhor classificado em cada um dos PPGs participantes do Tema **Educação e Processos Humanos para as Transformações Sociais**. Neste âmbito foram contemplados os seguintes candidatos:

Candidatos/as	Nota 1	Nota 2 Peso 2	Nota 3 Peso 2	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Total	Meses concedidos
	ProPgweb/Hist.	Plano de Est	Lattes cand.	Lattes ori	Inst. de ens.	Currículo Sup		
Ramon Marin	4	10	9	10	6,95	9	67,95	6 meses
Alexandre Branco-Pereira	4	10	9,5	10	3	10	66	6 meses
Fernanda Goulart	4	9,75	6,5	6,45	6,91	10	59,86	6 meses
Camila Camargo Ferreira	4	10	2,2	6,55	6,68	10	51,63	6 meses
Leonardo Henrique Brandão Monteiro	3,91	9,5	3,6	10	3	7	50,11	6 meses

Thadyanara Wanessa Martinelli Oliveira	4	10	4,6	7,4	6,04	3	49,64	6 meses
--	---	----	-----	-----	------	---	-------	---------

Ainda de acordo com o item 4.3 do Edital as vagas não preenchidas serão destinadas aos melhores classificados na classificação geral deste Edital.

Candidatos/as	Nota 1	Nota 2 Peso 2	Nota 3 Peso 2	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Total	Meses concedidos
	Proppweb/Hist.	Plano de Est	Lattes cand.	Lattes ori	Inst. de ens.	Currículo Sup		
Gabriela Perissinotto de Almeida	4	10	7,5	10	6,89	6	61,89	6 meses
Camila Gabriele da Cruz Clemente	4	9	6,55	6	6,52	10	57,62	6 meses
Ana Carina Sabadin	3,93	10	2,9	10	5,75	6	51,48	6 meses
Felipe Magalhães Lemos	4	6,75	5,85	10	3	7	49,2	6 meses
Conrado Marques da Silva de Checchi	4	7,5	4,35	10	4	7	48,7	6 meses
Mariana Cardozo Batista de Oliveira	4	10	1,25	6,55	3	7	43,05	6 meses

IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES

Conforme cronograma da Capes para Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para print.humanas@ufscar com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

1) Nome Completo

2) CPF

3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos

(considerando o dígito verificador)

4) Registro ORCID

5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/PrInt, publicado em 01/08/2019).

b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;

b) Contendo o endereço da IES;

c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;

d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [“6 meses”. Assim, o período expresso na carta do coordenador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (6 meses);

e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: setembro a novembro de **2022; janeiro a março de 2023.**

Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.

g) Não pode constar na carta o termo “PDSE – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior”, pois este é o Programa Sanduíche para PPGs não participantes do PrInt.

h) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Cristina Broglia Feitosa de Lacerda



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Broglia Feitosa de Lacerda, Membro do Grupo**, em 06/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0709285** e o código CRC **F19F3ABD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009122/2022-13

SEI nº 0709285

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019